

PORTARIA Nº 111 / DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

EXONERA O SERVIDOR HÉRICLES LOPES REIS DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE VEREADOR, CONFORME LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº59 DE 04 DE MARÇO DE 2024(PCCV) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Araçuaí (MG), no uso de suas atribuições legais, prevista na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Egrégia Casa;

Considerando os princípios basilares da Administração Pública, sobretudo, os da moralidade, legalidade, publicidade, impessoalidade e eficiência; (art. 37, caput, da Constituição Federal);

Considerando o art. 209 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araçuaí, em que as ordens do Presidente, relativamente ao funcionamento dos serviços da Câmara serão expedidos através de Portarias;

Resolve:

Art. 1º – Exonera o Sr **HÉRICLES LOPES REIS** do cargo em comissão de **Assessor de Vereador, Conforme Lei Complementar 59 de 04 de março de 2024**, a partir de 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Araçuaí – MG, 31 de dezembro de 2025.

Tiago Gonçalves Jardim
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ / MG

Tiago Gonçalves Jardim

Presidente da Câmara Municipal

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ
Rua São Geraldo, 722 Bairro Planalto
31 / 12 2025
[assinatura]